

PORTARIA SANEAR Nº 112, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para fiscalização do Contrato Administrativo nº 017/2023.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Adeluz Inacio de Araujo**, matrícula nº 600.828, cargo de **Assessor Especial**, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 017/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio a operação do sistema de resíduos sólidos gerados no município de Colatina-ES, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **RODRIGUES E CAIRES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.753.588/0001-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 30 de Abril de 2025

Gustavo de Castro Neves
Diretor-Geral